PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

Recebido em 07/12/98
Ao arquivo

LEI Nº 109/98

SÚMULA: Denomina de Rua **SHEILA CRISTIANE SARAGOZA** a Rua "C" localizada nos Jardins Catuaí e Catuaí II, nesta cidade, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DOS VEREADORES JAIRO BARRETO e LOURIVAL BRESSER E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina de Rua **SHEILA CRISTIANE SARAGOZA** a Rua "C" localizada nos Jardins Catuaí e Catuaí II, nesta cidade, em toda sua extensão.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 02 dias do mês de dezembro de 1.998.

CARLOSROBERTOSCARPELINI
Prefeito Municipal

PROCESSO..... 124
PROJETO DE LEI..... 123/98
AUTORIA..... D. Jairo B.
Lourival Presser